

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FEHS/NEXRC-CEB – 100/2007 – TARIFA AZUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA HORO-SAZONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:**

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.530.352/0001-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor **SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, CPF nº 358.677.601-20, e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, com sede no SIA – Setor de Indústria e Abastecimento - Área Especial “C”, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, neste ato representada por **SILVANA XAVIER CIRILO DE SÁ**, CPF nº 512.582.181-00, e **ELZA LÚCIA BARBOSA GHEDINI**, CPF nº 214.770.781-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **100/2007**, cujo objeto é regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento de energia elétrica, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e da Resolução nº. 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, **a partir de 27/08/09**, do contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações da CONTRATANTE localizadas no SETOR DE GARAGENS MINISTERIAIS NORTE - GARAGEM e CEFOR, em Brasília – DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERÍSTICA DO FORNECIMENTO**

A CEB DISTRIBUIÇÃO fornecerá à unidade consumidora, energia elétrica em corrente alternada trifásica, na frequência de 60 (sessenta) Hertz e tensão nominal entre fases de 380 (trezentos e oitenta) Volts, tensão de medição de 220 (duzentos e vinte) Volts. O respectivo faturamento será feito na Tarifa Azul do **Subgrupo A4**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEMANDA CONTRATADA**

A CEB DISTRIBUIÇÃO fará à unidade consumidora o fornecimento de energia elétrica, cujos valores das demandas para fins deste Contrato serão os seguintes:

PERÍODOS	DEMANDAS (kW)	
	Horário de Ponta	Horário Fora de Ponta
ÚMIDO (Dezembro a Abril)	<b>480</b>	<b>400</b>
SECO (Maio a Novembro)	<b>400</b>	<b>350</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo disponibilidade e facilidade de transmissão no sistema da CEB DISTRIBUIÇÃO, a(s) demanda(s) contratada(s) poderá(ão) ser ampliada(s) mediante solicitação do CONTRATANTE, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo esse prazo ser alterado, a critério da CEB DISTRIBUIÇÃO, caso haja necessidade de execução de serviços decorrentes do aumento de carga solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A redução do(s) valor(es) de demanda contratada(s) poderá(ão) ser efetuada(s) desde que solicitada(s), por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. A(s) redução(ões) daquele(s) valor(es) contratado(s) será(ão) considera(s) desde que resguardados os compromissos já assumidos, referentes a investimentos realizados, para permitir esse fornecimento, e outros, tais como a compra de energia pela CEB DISTRIBUIÇÃO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em cada caso, o estabelecimento dos novos valor(es) de demanda(s) contratada(s) serão formalizados por troca de correspondência entre as partes, com emissão de TERMO ADITIVO e reger-se-á(ão) pelos termos deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$429.487,26 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), discriminado a seguir:

- a) R\$424.149,01 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo) referentes ao fornecimento de energia elétrica, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho nº 2009NE000342, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:
  - Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo – Nacional
  - Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- b) R\$5.338,25 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) referentes à Contribuição de Iluminação Pública, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho nº 2009NE000344, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:
  - Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo – Nacional
  - Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido expressamente modificadas por este aditivo.



## CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: SIA – Setor de Indústria e Abastecimento – Área Especial “C”  
Fone: (61) 3363-3571 - Fax: (61) 3362-9760  
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF  
e-mail: grandesclientes@ceb.com.br

Folha 3/3

FEHS-100/2007

**TERMO ADITIVO  
TARIFA AZUL**

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, 03 de agosto de 2009.

### **PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:**

**SILVANA XAVIER CIRILO DE SÁ**  
CPF: 512.582.181-00 – CI: 973.013 SSP/DF  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO

**ELZA LÚCIA BARBOSA GHEDINI**  
CPF: 214.770.781-34 – CI: 747.812-SSP/DF  
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES

### **PELA CONTRATANTE:**

**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**  
DIRETOR-GERAL  
CPF N° 358.677.601-20

### **TESTEMUNHAS:**

**ANDRESA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS**  
CPF: 488.121.531-00 CI: 1.428.370 - SSP/DF

**RODRIGO SOARES SANTOS**  
CPF: 716.741.521-91 CI: 1993.324 - SSP/DF

PROCESSO CEB DISTRIBUIÇÃO N°: 093001887/2004  
IDENTIFICAÇÃO CEB N°: 952.467-3